



ATA DA SESSÃO Nº 074/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

1. O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CRENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **65.280.631 SIBELI EUSTAQUIO BARBOSA MOREIRA DE MIRANDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.280.631/0001-57, que tem como sócia administradora a Sra. Sibeli Eustaquio Barbosa Moreira De Miranda, portadora do CPF nº 885.***.***-20, residente e domiciliada no município de Sapezal/MT.

2. Foi recebido no departamento de licitação, no dia 25 de fevereiro de 2026 às 08h20min, os documentos da empresa supracitada para análise da Comissão de Contratação, a fim de credenciar no processo licitatório **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da **65.280.631 SIBELI EUSTAQUIO BARBOSA MOREIRA DE MIRANDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.280.631/0001-57, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse o item 1 da licitação, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta CLASSIFICADA passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

4. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira:

| ITEM | CÓD. MATERIAL | UN. | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-----|--|-------|----------------|----------------|
| 1 | 169852 | DR | SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO CUIDADOR (A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 6 HORAS. | 6.260 | R\$ 116,89 | R\$ 731.731,40 |

UN: unidade;



5. Ato seguinte, a Comissão de Contratação deu início a análise os documentos de habilitação de Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e trabalhista e Habilitação Econômica- Financeira, Habilitação Técnica. Assim, em tempo, se pode afirmar que a empresa **65.280.631 SIBELI EUSTAQUIO BARBOSA MOREIRA DE MIRANDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 65.280.631/0001-57, apresentou os requisitos necessário para a sua habilitação, portanto, restando **HABILITADA**, desta forma a Comissão de Contratação CONCLUIU pelo seu CREDENCIAMENTO, tendo em vista que a empresa cumpriu com todos os requisitos do Instrumento Convocatório.

6. Após tudo debatido e registrado e, nada mais havendo a ser tratado com relação aos fatos ocorridos nesta sessão, a Presidente da Comissão de Contratação declara a sessão encerrada, que tudo se fez constar na presente ata, a qual após lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes, será divulgado o andamento processual no site oficial da Prefeitura de Sapezal, Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, as publicações no diário oficial do TCE/MT.


Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação


Lais Jairo Miotto

Membro da Comissão de Contratação


Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Membro da Comissão de Contratação